



FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 02/2025 - FCG de 09.01.2025
CONCEDER férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996
Período Aquisitivo: 2024/2025
Servidor: Mateus Moreira Nobre - IF: Nº. 5956998/3 – Assessor
Período: 06/01/25 a 04/02/25
Autorização: Processo nº. 2025/2014473
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1157222

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 005/2025 – FCG de 09.01.2025
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
CONSIDERANDO os autos do Processo 2025/2590942; e
CONSIDERANDO a solicitação para suprir a necessidade de pessoal na Secretaria do Instituto Estadual Carlos Gomes - IECG, área definida com prioridade de lotação de pessoal.
RESOLVE:
LOTAR o servidor, ANTONIO JUNIOR DA COSTA CASTRO, matrícula nº. 5906273/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria do Instituto Estadual Carlos Gomes - IECG, a contar da data de publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN-Superintendente da FCG.
Protocolo: 1157281



PORTARIA

PORTARIA N.º 003/2025 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 017|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, CNPJ nº 05.149.174/0001-34, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Pedro Viana, S/N, – Santa Maria do Pará/PA, em substituição o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 169/2024 – SAI.
Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 017|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, CNPJ nº 05.149.174/0001-34, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Pedro Viana, S/N, – Santa Maria do Pará/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 169/2024 – SAI.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 08 de janeiro de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc
Protocolo: 1157261

PORTARIA N.º 002/2025 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 056|2022–Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura

Municipal de Terra Alta, CNPJ nº 34.823.518/0001-47, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro, localizada no Município de Terra Alta/PA.
Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 056|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Terra Alta, CNPJ nº 34.823.518/0001-47, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro, localizada no Município de Terra Alta/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 020/2023 – SAI.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 08 de janeiro de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1157318

PORTARIA N.º 004/2025 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 043|2022–Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Júpiter Maia, localizada no Município de Curuçá.
Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 043|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Júpiter Maia, localizada no Município de Curuçá, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 013/2023 – SAI.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 09 de janeiro de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1157319

PORTARIA N.º 005/2025 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 044|2022–Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEMEIF Abel Ovídio de Campos, localizada no Município de Curuçá.
Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 044|2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Curuçá, CNPJ nº 05.171.939/0001-32, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEMEIF Abel Ovídio de Campos, localizada no Município de Curuçá, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 014/2023 – SAI.
Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 09 de janeiro de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1157321

• PORTARIA DE ARQ. Nº 22/2025-GAB/PAD Belém, 09 de janeiro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 843/2022-GAB/PAD, de 23/08/2022, publicada no DOE edição nº 35.088 de 24/08/2022.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224 , da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte dos servidores A.J.S., matrícula nº 5941391-1, A.C.F.S., matrícula nº 5916073-1, A.C.O.M., matrícula nº 5367280-3 e A.V.S., matrícula nº